



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 02/2020**

RELATÓRIO TRIMESTRAL

HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI – HRC

Período de Análise: 01 de Janeiro a 31 de Março de 2024

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de
Gestão N° 02/2020 - Hospital Regional do Cariri - HRC
Período de Análise: 01/01/2024 a 31/03/2024.**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 02/2020 HRC/ISGH, instituída pela Portaria N° 959/2023, de 28 de julho de 2023, em cumprimento ao disposto em seu parágrafo 1° da cláusula nona, do Contrato 02/2020, que prevê que compete ao contratante constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação, cabendo-lhes a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do CONTRATADO, em conformidade com os objetivos e metas constantes do Contrato de Gestão e nas alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO, vem através deste, descrever os resultados alcançados, no período de outubro a dezembro de 2023, do Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado - SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH/HRC, no seu 11° Termo Aditivo que trata da prorrogação do Contrato de Gestão N° 02/2020 HRC/ISGH para o período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Nona - Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Francisco Leonardo Dantas Nóbrega Nery – Presidente;
- Solange Kelly Lima Araújo – M e m b r o ;
- Maria Salvina Alencar Costa – Membro;
- Ana Bruna Macedo Matos – Membro.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração dos Relatórios, foi realizada a análise dos documentos abaixo relacionados:

- Relatório de Produção Trimestral – 1º Trimestre/2024;
- Demonstrativos de recebimentos de repasses mensais;
- Demonstrativos das despesas realizadas;
- Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação;
- Esclarecimentos adicionais referente aos dados das metas e indicadores apresentados no relatório trimestral de produção;
- Balancete Contábil do 1º Trimestre/2024.

A partir da exposição e discussão dos Relatórios supracitados encaminhados pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação a realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas a avaliação das metas pactuadas.

3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de Produção Mensal da Unidade HRC.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o 1º trimestre de 2024 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADO				
METODOLOGIA	UNIDADE	PACTUADO	REALIZADO	PERCENTUAL DA META
Indicador 1 - Média de Permanência	Dias	≤ 11	11,7	93,33 %
Indicador 2 - Taxas de Suspensão Cirúrgica	%	≤ 2 %	1,85 %	107,5 %
Indicador 3 - Taxa de Ocupação Hospitalar	%	≥ 85%	97,87%	115 %
INDICADORES DE GESTÃO				
Indicador 1 - Percentual de Execução Contratual – Atendimento Ambulatorial	Quantitativo	800/mês ≥95%	867	114 %
Indicador 2 – Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos	Quantitativo	700/mês ≥95%	640	96,3 %
Indicador 3 - Taxa de Satisfação dos Pacientes	%	≥ 90%	98,67 %	109,33 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) - DETALHAMENTO

SADT	Janeiro	Fevereiro	Março	Consolidado 1º trimestre/ 2024
EXAMES DE IMAGEM				
Ultrassonografia	2.469	2.355	2.477	7.301
Radiografia Computadorizada	806	780	811	2.397
Endoscopia Digestiva Alta	1.721	1.507	1.240	4.468
Colonoscopia	209	168	159	536
Proctoscopia	21	17	26	64
Encefalograma	4	0	4	8
Encefalograma	5	3	5	13
ECG	493	385	422	1.200
Radiografia	247	220	227	694
Ultrassonografia	216	176	50	442
Sub-total (1)	6.291	5.611	5.421	17.323
EXAMES LABORATORIAIS				
Análises clínicas	43.233	37.301	40.302	120.836
Análises Histopatológica	378	428	462	1.268
Sub-total (2)	43.611	37.729	40.764	122.104
TERAPÊUTICA				
Quimioterapia	13.605	12.588	14.385	40.578
Hemodiálise	381	386	370	1.137
Transfusão	579	435	446	1.460
Sub-total (3)	14.565	13.409	15.201	43.175
Outros	3	7	1	11
TOTAL GERAL	64.470	56.756	61.387	182.613

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 6 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (três) de Resultado e 3 (três) de Gestão, cada um com subdivisões por atividades, que foram analisadas e os comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADO

Indicador 01 - Tempo Médio de Permanência.

A meta mensal para esse indicador é de ≤ 11 dias de permanência de pacientes-dia internados no hospital. A média observada no trimestre foi de 11,7 dias, atingindo um percentual de 93,33% da meta prevista.

Indicador 02 - Taxa de Suspensões Cirúrgicas

A meta mensal para esse indicador é $\leq 2\%$, considerando as cirurgias eletivas suspensas no período. A taxa de suspensão apresentada foi de 1,85%, obtendo um percentual de 107,5% da meta prevista.

Indicador 03 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A meta mensal para esse indicador é $\geq 85\%$ sendo considerado o cálculo pelo somatório do número de pacientes-dia no período, dividido pelo Somatório do número de leitos-dia operacionais no período. A taxa apresentada foi de 97,87% de ocupação, atingindo 115% da meta.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 - Percentual de Execução Contratual – Atendimento Ambulatorial

A meta para esse indicador é de 800 consultas ambulatoriais por mês, sendo a média mensal realizada no trimestre de 867, obtendo um percentual de 114% da meta.

Indicador 02 - Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos

A meta para esse indicador é de 700 procedimentos cirúrgicos por mês. A unidade hospitalar realizou uma média mensal no trimestre de 640 procedimentos cirúrgicos, obtendo um percentual de 96,3% da meta pactuada.

Indicador 03 - Taxa de Satisfação dos Usuários.

A meta da taxa de satisfação dos usuários/mensal é de $\geq 90\%$. A média trimestral foi de 98,67%, alcançando 109,83% da meta pactuada.

4. REVISÃO/REACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

A partir do 4º trimestre de 2022, houve alteração do Indicador Tempo de Permanência, constante no Contrato de Gestão nº 02/2020-HRC com redução gradual programada até março de 2023.

5. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

A Comissão sugere que, à luz dos vazios assistenciais da Região de Saúde do Cariri, sejam contratualizados novos serviços no HRC, como Colangeopacreatografia Endoscópica Retrógrada, Transplantes e Radiologia Intervencionista.

A Comissão também sugere a ampliação das Residências Médicas e Multiprofissionais, além da ampliação das habilitações de Alta Complexidade (Neurocirurgia e Endovascular).

6. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência e considerando os indicadores e metas avaliados.

A Comissão é de acordo que as metas contratuais foram atingidas.

É de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS, dado o desempenho do ISGH, entretanto reforçamos a necessidade de revisão do Contrato de Gestão, com ampliação de serviços e inclusão das metas do Ministério da Saúde para habilitações de alta complexidade da instituição.

Observações:

- o Relatório segue sem a apreciação de um dos membros (Solange Kelly Lima Araújo) que encontra-se temporariamente afastada por Licença Médica (4 meses).

Juazeiro do Norte-CE, 8 de maio de 2024.

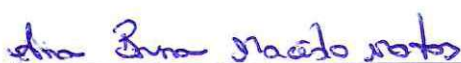
Composição da Comissão:

Fco. Leonardo Dantas N. Nery
Coord. Administrativo Financeiro SRSUL
Matrícula: 300096-6-5


Francisco Leonardo Dantas Nóbrega Nery – Presidente

Documento assinado digitalmente
 MARIA SALVINA ALENCAR COSTA
Data: 21/05/2024 11:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Salvina Alencar Costa – Membro


Ana Bruna Macedo Matos – Membro

Ana Bruna Macedo Matos
Coordenadora Vigilância em Saúde - SRSUL
MAT. 30009053